

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0001389-1

SAS - FB

EDITAL nº: 76/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Convivência Intergeracional - CCInter

CAPACIDADE: 120 vagas

Após análise dos documentos e propostas apresentadas pelas OSCs, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

Em relação a Proposta apresentada pela OSC **Associação Beneficente Irmã Idelfranca – CNPJ 02.537.887/0001-87**, verificamos que contraria a legislação em vigor, não cumpriu os requisitos preconizados por SMADS em Edital de Chamamento e demais legislações de referência para o objeto, principalmente em relação às metas, parâmetros de aferição e forma do cumprimento das metas que estão em desacordo com a IN 03/SMADS/2018, sendo assim considerada **GRAU INSATISFATÓRIO**.

Em relação ao plano de trabalho apresentado pela OSC **Associação Antonio e Marcos Cavanis – CNPJ 75.637.256/0017-70**, encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada, uma vez que cumpriu os requisitos preconizados por SMADS em Edital de Chamamento e demais legislações de referência, ainda que contenha falhas formais. O Plano de Trabalho está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e encontram-se de acordo com a Tipificação Municipal de Serviços Socioassistenciais, bem como em conformidade com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceira. A proposta encontra-se viável para execução considerando os itens constantes no Edital, tais como: o alcance dos objetivos propostos, as metas e indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço, sendo assim considerada **GRAU SATISFATÓRIO**. Em sua Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresenta o valor mensal do repasse de R\$ 48.242,28, por ser OSC com isenção da cota patronal do INSS e PIS, com previsão de custos diretos e indiretos de acordo com o previsto nas normativas vigentes. O serviço estará instalado e será executado em imóvel disponibilizado pela OSC. A OSC solicita verba de implantação.

Diante do exposto, entendemos haver identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração. O plano de trabalho demonstra a viabilidade de sua execução relacionada às atividades e plano de desembolso.

Para avaliação e fiscalização da execução da parceria será tomado como base o cumprimento dos padrões das ofertas que compõe o objeto, o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social – PLAS, a garantia dos direitos dos usuários e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros repassados pela SMADS a parceira, bem como sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial dos serviços da rede pública, da qual esta parceria faz parte, que será executado nos termos da legislação específica emanada por SMADS. Aplicação das atribuições, os procedimentos, instrumentais e indicadores qualitativos de monitoramento e avaliação da parceria firmada entre a SMADS e a OSC parceira, de acordo com o normatizado específico emanado por SMADS.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.537.887/0001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	INSATISFATÓRIO
2	75.637.256/0017-70	Associação Antonio e Marcos Cavanis	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 10 de Abril de 2019.

Elisangela Jagoschitz

Elisangela Jagoschitz
RF 797-901.7
SMADSYNAS BRA III
CREST 0004

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Glauca Damasceno dos Santos

Titular da Comissão de Seleção

Fernanda de Moraes Alcova de Paulo

Titular da Comissão de Seleção